www.tribunadecianorte.com.br (44) 3631-3031

TRIBUNA de Cianorte

CIANORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

Classificados, Atas e Editais

VERSÃO OLINE

ESCANEI-ME

Edição 8970 | Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan | CAD. 2 | B 1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM CIDADE INTEIRA.

ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.

TODOS CONTRA A DENGUE

TUNEIRAS DO OESTE
GOVERNO MUNICIPAL

TRICICLO

Vendo Triciclo a gasolina 49cc marca Tribike vermelho, semi novo, não paga imposto e não necessita de habilitação.
Fone: (44) 99994-7866 ou 99737 7573

Ford PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

AMAROK CD 4X4 H V6	2018/2018	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
COROLLA XRS 2.0	2012/2013	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
CRUZE LT 1.4	2016/2017	PRATA G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
ECOSPORT SE 1.6	2016/2017	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
EDGE V6	2008/2009	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	GASOLINA
FUSION 2.5	2014/2015	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
GOL 1.6 MB5	2021/2022	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
JEEP/RENEGADA SPT 1.3	2022/2022	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
MONTANA LS 1.4	2019/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX
NOVO KA 1.5 SE	2014/2015	PRATA D.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
PRISMA SD 1.0 LT	2013/2014	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD BLK 2.2 4X2	2021/2022	PRETO G.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2019/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2019/2020	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 2.2 4X4	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2021/2022	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLT 3.2 4X4	2020/2021	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
SAVEIRO ROBUST 1.6	2021/2022	BRANCO A.	COMPLETO	02 Portas	FLEX
TRACKER LT 1.0	2020/2021	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	FLEX

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

KLÖCKNER LEILÕES

www.kleiloes.com.br - (44) 3026-8008 | 99866-0707

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660

LEILÃO IMÓVEIS PR/SP

SICREDI UNIÃO PR/SP

Sicredi

Leilão Único: 18/05/2022 - 14:30 horas Local: SOMENTE ONLINE

DESCRIÇÃO	Lanc. Mínimo
TAPEJARA/PR - Lote 16, do Lot. Chácara de Lazer Panorama II, do Município de Tapejara, desta Comarca, com área de 2.000,00m2. Matrícula 18.845 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste – PR	48.100,00
TAPEJARA/PR - Lote 18, Lot. Chácara de Lazer Panorama II, do Município de Tapejara, desta Comarca, com área de 2.000,00m2. Matrícula 18.847 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste – PR	48.100,00
TAPEJARA/PR - Lote 21, Lot. Chácara de Lazer Panorama II, do Município de Tapejara, desta Comarca, com área de 2.000,00m2. Matrícula 18.850 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste – PR.	49.000,00

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Concorrência N. º 1/2023

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão de Contratação torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Concorrência n.º 001/2023.

Objeto: Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, pelo período de 20 (vinte) anos, localizado no endereço especificado, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para instalação de empresa de coleta e reciclagem de lixo pertencente aos municipes de Indianópolis/PR e geração de emprego e renda, no Município de Indianópolis, assim descrito: Barracão Industrial com 400m² (16mX25m) a anexo de escritório e instalações de 59,20m² (16mX3,7m), no Lote nº 381-A, da Gleba dos Índios, situado no Município de Indianópolis na Estrada Vaquera – Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 01/06/2023 na divisão de compras e licitações, à Avenida Santos Dumont, 131 – centro – Paço Municipal, às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 24/04/2023.

ANTONIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 38/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 672 de 2022, de 19 de outubro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 198.966,52 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar Códigos	Descrição	Valor
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1360	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1401	01504-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1481	01504-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.700,00
1551	01510-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	307,41
1552	01512-Emendas Individuais Impositivas - 09282.588000/1210-03 - Saúde - Veículo e Equipamentos	223,50
1553	01513-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Estadual Investimento Saúde	10.086,07
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2330	01496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.290,00
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS	
10.304.0010.2073	Manter a Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2580	01497-Vigilância em Saúde	8.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.400,00
	SUBTOTAL	**89.406,98**
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2027	Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.867,60
10.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.242.0008.2085	Cofinanciar Entidades Assistenciais voltada as atividades de proteção à Pessoa com Deficiência	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
5740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	**3.367,60**
13	SECRETARIA DE ESPORTE	
13.001	DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0019.1089	Construção/Ampliação/Readequação de Pista de Caminhada/Ciclovia	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5991	01514-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Investimentos em Obras (Pista de Caminhada/Ciclovia, Portal Turístico e Monumento da Bíblia)	109.178,14
	SUBTOTAL	**109.178,14**
14	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS	
14.001	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
26.782.0018.2065	Readequação de Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.013,80
	SUBTOTAL	**6.013,80**
	TOTAL	**198.966,52**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.400,00
01496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00
01497	Vigilância em Saúde	8.000,00
01504	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	25.000,00
01510	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	307,41
01512	Emendas Individuais Impositivas - 09282.588000/1210-03 - Saúde - Veículo e	223,50
01513	Equipamentos Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Estadual Investimento Saúde	10.086,07
	TOTAL	**56.516,98**

II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Conta de receita Receita	Descrição	Valor
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - TRANSF. ESPECIAL 4110409 - OBRAS (PISTA DE CAMINHADA, PORTAL E MONUMENTO BÍBLIA E DEMAIS OBRAS)	109.178,14
	TOTAL	**109.178,14**

III - O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Anulação Códigos	Descrição	Valor
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	
10.301.0010.2069	Manter o Prog Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.390,00
	SUBTOTAL	**25.390,00**
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2023	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.867,60
	SUBTOTAL	**1.867,60**
14	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS	
14.001	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
26.782.0018.2015	Manter os Serviços Rodoviários Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.013,80
	SUBTOTAL	**6.013,80**
	TOTAL	**33.271,40**

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte: 1514	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas				109.178,14			109.178,14
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				109.178,14			109.178,14

Art. 4º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte: 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				1.500,00			1.500,00

Fonte: 0494	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				1.400,00			1.400,00

Fonte: 1496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				10.000,00			10.000,00

Fonte: 1497	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				8.000,00			8.000,00

Fonte: 1504	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				25.000,00			25.000,00

Fonte: 1510	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				307,41			307,41

Fonte: 1512	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				223,50			223,50

Fonte: 1513	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso				10.086,07			10.086,07

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 14 de abril de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 442 – Centro – CEP 87.235-000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@cmindianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CANCELADMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

O Presidente do Legislativo Municipal de Indianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o **CANCELAMENTO** da contratação da empresa CEAP BRASIL SOLUÇOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.415.417/0001-16, para Despesa com inscrição do Servidor cedido, ocupante do cargo de agente de contratação, **Leonardo Beumer Cardoso** para realização o do curso: "Oficina de Implementação da nova lei de licitações", pelo período de 26 a 28 de abril de 2023. com valor total de R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

O cancelamento do curso foi realizado pela própria empresa, por motivos de força maior, por este motivo se faz inválida a contratação da mesma.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, em 24 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO MASCHIO
PRESIDENTE

www.cmindianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, parágrafo único, **CONVOCA**, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o exercício financeiro de 2024, que será realizada no dia 11/05/2023, quinta-feira, às 14h00min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis - Pr., em 24 de abril de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis